

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - (PA)

Licitação: (Ano: 2018/ MUNICIPIO DE ANANINDEUA / Nº Processo: 1658)

às 11:02:15 horas do dia 05/10/2018 no endereço AV MAGALHAES BARATA 1515, bairro CENTRO, da cidade de ANANINDEUA - PA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). PRISCILLA MENDES VIEIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 1658 - 2018/2018.007 que tem por objeto Aquisição de material elétrico, hidráulico, pintura e de construção para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua e da SEMED.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - MATERIAL ELÉTRICO

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|--|------------------|
| 05/10/2018 10:29:24:004 | COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA | R\$ 1.500.000,00 |
| 03/10/2018 16:33:13:559 | MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME | R\$ 1.859.207,41 |
| 05/10/2018 09:54:37:634 | IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP. | R\$ 1.907.607,40 |
| 04/10/2018 18:28:39:230 | DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME | R\$ 1.897.330,24 |
| 05/10/2018 11:01:12:912 | JSF COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP | R\$ 1.897.330,24 |
| 05/10/2018 10:30:54:712 | CKW ELECTRIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELET | R\$ 1.780.000,00 |

Lote (2) - MATERIAL HIDRÁULICO

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|--|----------------|
| 05/10/2018 11:13:41:140 | COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA | R\$ 200.000,00 |
| 03/10/2018 16:33:13:559 | MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME | R\$ 238.385,50 |
| 05/10/2018 08:12:57:568 | BRASIDAS EIRELI | R\$ 243.219,00 |
| 05/10/2018 09:54:37:634 | IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP. | R\$ 249.962,00 |
| 26/09/2018 14:06:16:081 | JSF COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP | R\$ 243.259,17 |
| 05/10/2018 11:14:15:359 | SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI | R\$ 233.501,35 |

Lote (3) - MATERIAL DE PINTURA

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|--|----------------|
| 05/10/2018 11:15:44:886 | MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA ME | R\$ 668.990,00 |
| 05/10/2018 11:15:15:835 | COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA | R\$ 300.000,00 |
| 03/10/2018 16:33:13:559 | MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME | R\$ 676.900,75 |

| | | |
|-------------------------|--|----------------|
| 05/10/2018 09:54:37:634 | IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP. | R\$ 697.265,00 |
| 26/09/2018 14:06:16:081 | JSF COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP | R\$ 669.913,25 |

Lote (4) - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|--|----------------|
| 05/10/2018 11:16:02:127 | COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA | R\$ 250.000,00 |
| 05/10/2018 11:11:10:461 | MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME | R\$ 320.381,16 |
| 05/10/2018 09:54:37:634 | IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP. | R\$ 329.022,60 |
| 26/09/2018 14:06:16:081 | JSF COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP | R\$ 326.871,66 |

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - MATERIAL ELÉTRICO

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|--|------------------|
| 05/10/2018 11:41:21:779 | MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME | R\$ 1.859.000,00 |
| 04/10/2018 18:28:39:230 | DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME | R\$ 1.897.330,24 |
| 05/10/2018 09:54:37:634 | IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP. | R\$ 1.907.607,40 |

Lote (2) - MATERIAL HIDRÁULICO

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|--|----------------|
| 05/10/2018 11:52:42:340 | BRASIDAS EIRELI | R\$ 222.238,00 |
| 05/10/2018 11:52:35:350 | MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME | R\$ 222.277,00 |
| 05/10/2018 11:52:04:346 | JSF COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP | R\$ 225.500,00 |
| 05/10/2018 09:54:37:634 | IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP. | R\$ 249.962,00 |

Lote (3) - MATERIAL DE PINTURA

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|--|----------------|
| 05/10/2018 12:15:11:324 | MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME | R\$ 503.600,00 |
| 05/10/2018 12:15:06:259 | JSF COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP | R\$ 504.600,00 |
| 05/10/2018 09:54:37:634 | IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP. | R\$ 697.265,00 |

Lote (4) - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|--|----------------|
| 26/09/2018 14:06:16:081 | JSF COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP | R\$ 326.871,66 |
| 05/10/2018 09:54:37:634 | IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP. | R\$ 329.022,60 |

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o

menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 05/10/2018, às 12:22:36 horas, no lote (1) - MATERIAL ELÉTRICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 09/10/2018, às 10:08:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/10/2018, às 10:08:26 horas, no lote (1) - MATERIAL ELÉTRICO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Pelo cumprimento dos requisitos do edital. No dia 09/10/2018, às 11:25:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/10/2018, às 11:25:38 horas, no lote (1) - MATERIAL ELÉTRICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Para alteração de valor em razão de diferença de dízima no detalhamento da proposta. O valor da proposta ficará em R\$1.858.999,90. No dia 09/10/2018, às 11:26:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/10/2018, às 11:26:44 horas, no lote (1) - MATERIAL ELÉTRICO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Pelo cumprimento dos requisitos do edital. No dia 09/10/2018, às 12:16:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/10/2018, às 12:16:07 horas, no lote (1) - MATERIAL ELÉTRICO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por não haver recurso. Adjudicação feita após o detalhamento dos itens da proposta, que por ser muitos itens precisou de um tempo maior para a confirmação dos valores.

No dia 09/10/2018, às 12:16:07 horas, no lote (1) - MATERIAL ELÉTRICO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME com o valor R\$ 1.858.999,90.

No dia 05/10/2018, às 12:22:42 horas, no lote (2) - MATERIAL HIDRÁULICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 09/10/2018, às 10:10:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/10/2018, às 10:10:04 horas, no lote (2) - MATERIAL HIDRÁULICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador -

PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou o fornecedor: BRASIDAS EIRELI. No dia 09/10/2018, às 11:19:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/10/2018, às 11:19:32 horas, no lote (2) - MATERIAL HIDRÁULICO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Pelo cumprimento dos requisitos do edital. No dia 09/10/2018, às 11:35:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/10/2018, às 11:35:54 horas, no lote (2) - MATERIAL HIDRÁULICO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por não haver recurso.

No dia 09/10/2018, às 11:35:54 horas, no lote (2) - MATERIAL HIDRÁULICO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME com o valor R\$ 222.269,50.

No dia 05/10/2018, às 12:22:49 horas, no lote (3) - MATERIAL DE PINTURA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 09/10/2018, às 10:11:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/10/2018, às 10:11:25 horas, no lote (3) - MATERIAL DE PINTURA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Pelo cumprimento dos requisitos do edital. No dia 09/10/2018, às 11:31:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/10/2018, às 11:31:08 horas, no lote (3) - MATERIAL DE PINTURA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Pela não interposição de recurso.

No dia 09/10/2018, às 11:31:08 horas, no lote (3) - MATERIAL DE PINTURA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME com o valor R\$ 503.599,75.

No dia 05/10/2018, às 12:23:09 horas, no lote (4) - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 09/10/2018, às 10:12:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/10/2018, às 10:12:58 horas, no lote (4) - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou o fornecedor: JSF COMERCIO

E SERVICOS EIRELI EPP. No dia 09/10/2018, às 11:33:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (4) - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 05/10/2018, às 10:29:24 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, no lote (1) - MATERIAL ELÉTRICO. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento do item 5.1. A proposta eletrônica de preços deverá ser completa, conforme o Termo de Referência e ESPECIFICAÇÕES quantitativos, marcas e preços UNITÁRIOS e TOTAIS, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, sendo desclassificada caso não cumpra essa cláusula.

No dia 05/10/2018, às 10:30:54 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - CKW ELECTRIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELET, no lote (1) - MATERIAL ELÉTRICO. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento do item 5.1. A proposta eletrônica de preços deverá ser completa, conforme o Termo de Referência e ESPECIFICAÇÕES quantitativos, marcas e preços UNITÁRIOS e TOTAIS, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, sendo desclassificada caso não cumpra essa cláusula.

No dia 05/10/2018, às 11:01:12 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - JSF COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, no lote (1) - MATERIAL ELÉTRICO. O motivo da desclassificação foi: descumprimento do item 101 - LAMPADA ECONOMICA ENROSCAR - 127/ 36W.

No dia 05/10/2018, às 11:11:10 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME, no lote (4) - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento do item 5.1. A proposta eletrônica de preços deverá ser completa, conforme o Termo de Referência e ESPECIFICAÇÕES quantitativos, marcas e preços UNITÁRIOS e TOTAIS, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, sendo desclassificada caso não cumpra essa cláusula., por não ter descrito a unidade.

No dia 05/10/2018, às 11:13:41 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, no lote (2) - MATERIAL HIDRÁULICO. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento do item 5.1. A proposta eletrônica de preços deverá ser completa, conforme o Termo de Referência e ESPECIFICAÇÕES quantitativos, marcas e preços UNITÁRIOS e TOTAIS, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual,

sendo desclassificada caso não cumpra essa cláusula, por não conter preços e unidades.

No dia 05/10/2018, às 11:14:15 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, no lote (2) - MATERIAL HIDRÁULICO. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento do item 5.1. A proposta eletrônica de preços deverá ser completa, conforme o Termo de Referência e ESPECIFICAÇÕES quantitativos, marcas e preços UNITÁRIOS e TOTAIS, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, sendo desclassificada caso não cumpra essa cláusula, por não conter preços e unidades.

No dia 05/10/2018, às 11:15:15 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, no lote (3) - MATERIAL DE PINTURA. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento do item 5.1. A proposta eletrônica de preços deverá ser completa, conforme o Termo de Referência e ESPECIFICAÇÕES quantitativos, marcas e preços UNITÁRIOS e TOTAIS, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, sendo desclassificada caso não cumpra essa cláusula, por não conter preços.

No dia 05/10/2018, às 11:15:44 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA ME, no lote (3) - MATERIAL DE PINTURA. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento do item 5.1. A proposta eletrônica de preços deverá ser completa, conforme o Termo de Referência e ESPECIFICAÇÕES quantitativos, marcas e preços UNITÁRIOS e TOTAIS, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, sendo desclassificada caso não cumpra essa cláusula, por não conter preços, e especificações., unidades.

No dia 05/10/2018, às 11:16:02 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, no lote (4) - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento do item 5.1. A proposta eletrônica de preços deverá ser completa, conforme o Termo de Referência e ESPECIFICAÇÕES quantitativos, marcas e preços UNITÁRIOS e TOTAIS, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, sendo desclassificada caso não cumpra essa cláusula, por não conter preços.

No dia 09/10/2018, às 10:10:02 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou o fornecedor - BRASIDAS EIRELI, no lote (2) - MATERIAL HIDRÁULICO. O motivo da desclassificação foi: Pelo descumprimento do item 11.3, item c) Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pelo Balanço Patrimonial e Índices Contábeis, válida na data da licitação.

No dia 09/10/2018, às 10:12:58 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou o fornecedor - JSF COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, no lote (4) - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Pelo descumprimento do item 11.4 do edital: a) Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a empresa licitante forneceu/prestou ou fornece/presta os materiais/serviços em quantidades e características similares ao objeto desta licitação. O atestado apresentado não descreveu os materiais fornecidos, além de não comprovar o quantitativo fornecido.

No dia 09/10/2018, às 11:33:20 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou o fornecedor - IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP., no lote (4) - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Por não anexar a documentação da empresa, no prazo do edital.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

PRISCILLA MENDES VIEIRA

Pregoeiro da disputa

SEBASTIAO PIANI GODINHO

Autoridade Competente

RAIMUNDO MONTEIRO POLL

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI

09.209.265/0001-79 CKW ELECTRIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELET

04.510.069/0001-16 COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA

37.227.550/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

20.889.946/0001-68 IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP.

27.363.204/0001-43 JSF COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

15.459.519/0001-00 MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME

07.387.413/0001-10 MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA ME

29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI